



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 010 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 4 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **AMANDA MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado **FREDERICO JOSE RODRIGUES VALLE**, que ocupava o cargo de PROFESSOR III, MIV, REF. F, com a matrícula nº 1.338, falecido em 14.11.2025, a pensão de cunho temporário, inicial no valor de R\$ 2.944,39 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/11/2025.

Ref.: Processo nº 2025/11/487.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06.11.2026